



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SORRISO  
DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 87/2023-SOR**

**A EXMA. SRA. DRA. GISELDA REGINA SOBREIRA  
DE OLIVEIRA ANDRADE – JUÍZA DIRETORA DO  
FORO DA COMARCA DE SORRISO ESTADO DE  
MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E,**

**Considerando** a queda de energia no prédio do Fórum de Sorriso, com previsão de retorno após o horário de expediente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente presencial no Fórum da Comarca de Sorriso, nesta data 25/10/2023, a partir das 16h15min, autorizando o trabalho remoto, em razão do regular funcionamento dos sistemas judiciais eletrônicos, sem alteração dos prazos processuais.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se**, remetendo-se cópia à egrégia Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, MM. Juízes da Comarca, Secretarias das Varas, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB – Subseção de Sorriso, Delegacia de Polícia Civil e ao 12º Batalhão de Polícia Militar.

Sorriso/MT, 25 de outubro de 2023.

**Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade  
Juíza de Direito Diretora do Foro**



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



**Código verificador - AD:3EDE0000-F425-367D-0651-08DBD59C1C77**



**GISELDA ANDRADE**

Assinado em 25/10/2023 16:51:07